

SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 231 - 27 de junho de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

59^{anos}
13 de junho

Santo Antonio de Posse

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Você é nosso convidado especial

Shows e apresentações
no Palco da Praça da Matriz

28/06 às 20h30

Apresentação: RAP MK

29/06 às 20h30

Apresentação: Orquestra de Violeiros

11/07 às 10h

Inauguração Bosque Municipal Antonio Gardinalli - Pedra Branca

12/07 às 19h

2º Festa Julina do Fundo Social de Solidariedade

Local: CIEF

19/07 às 19h

Inauguração Rodoviária José Teixeira
e após Show: Otávio Augusto e Gabriel

(Em Frente a Rodoviária)

Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Cultura

Cultura e Arte
abaçaí
Organização Social de Cultura



Realização:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Diretoria de Cultura e Turismo
Maiores Informações: www.pmsaposse.sp.gov.br
(19) 3896 9000



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio de Posse

Edital de Convite

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convida a todos os munícipes interessados a participar da reunião de apresentação dos projetos das entidades registradas no conselho e que trabalham os eixos da proteção social básica e especialmente para crianças e adolescentes do município. Com data marcada para o dia 01 de julho de 2014, á partir das 14:00 horas, nas dependências do Centro Múltiplo do Idoso “Ângela Bacari Felipe”, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, nº 135, Jardim São Quirino em Santo Antonio de Posse/SP.

EDGAR ROBERTO DE LIMA

Presidente do CMDCA

Edital de Comissão de Análise e Avaliação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna público os nomes dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil eleitos para compor a “Comissão de Análise e Avaliação” dos projetos das entidades registradas no Conselho que e serão apresentados no dia 01 de julho de 2014, á partir das 14:00 horas, nas dependências do Centro Múltiplo do Idoso “Ângela Bacari Felipe”, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, nº 135, Jardim São Quirino em Santo Antonio de Posse/SP.

Representante do Poder Público: Silmara do Carmo Gonçalves; Helena Watanabe e Maira Leinatti Nini Maia.

Representante da Sociedade Civil: Iramaia Massoni; Phamela Zonzini e Ivany Zalla Fazzioli.

EDGAR ROBERTO DE LIMA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Isara Hense de Moraes, 137 – Centro – Fone (19) 3896-2556.

CEP. 13.830.000 – SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP

E-mail: cmasposse@hotmail.com

Resolução CMAS nº 07 de 24 de Junho de 2014.

Em base ao Termo, por meio do qual, a Secretaria Nacional de Assistência Social representada pela Secretária Nacional de Assistência Social, e com fundamento jurídico nas Resoluções CIT de nº 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014, formaliza, e propõe, responsabilidades e compromissos perante os Municípios, os quais estarão coobrigados, nos termos do presente Termo, mediante aceite formal, com vistas à expansão e à qualificação do Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse/SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº1614 de 06/12/1995; o Decreto nº 1883 de 14/12/1995, do regimento interno, reunido extraordinariamente no dia 24 de junho de 2014.

Resolve:

Aprovar o Termo de Aceite referente à expansão e à qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida- LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 010, 26 junho de 2014

Projeto de Lei Complementar nº 009/14

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre criação no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, os cargos de Fiscal de Posturas.

Cargo	Quantidade	Forma de Provimento	Requisitos de Provimento	Carga Horária	Vencimento Ref. E 12
Fiscal de Posturas	02	Concurso Público	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 1.518,75

Art. 2º - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento vigente e posteriores – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse 26 de junho de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

Das Atribuições e competências do Fiscal de Posturas:

Orientar e fiscalizar o cumprimento das Leis Municipais, Estaduais e Federais pertinentes, regulamentos e normas concernentes às posturas e obras públicas e particulares, em obediência aos códigos correspondentes, orientando aos contribuintes quanto o cumprimento da legislação, bem como instaurar processo administrativo, promover seu regular andamento e aplicar penalidades, dentro de sua esfera de competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 005/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 83.117/2014 HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 027/2014. FORNECEDOR (ES): PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Valor Total Apresentado R\$ 303.535,41 (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) OBJETO: **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua João Dalmolin e Prolongamento da Rua Isara Hense de Moraes VIGÊNCIA: 23/06/2014 à 23/08/2014.**

Santo Antonio de Posse, 23 de Junho de 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal.

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Processo nº 83.721/2014
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 16 de julho de 2.014, fará realizar na Praça Chafía Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a “Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da UBS José Paulo Marum -Ressaca-Programa Qualis-UBS”. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 23 de junho de 2.014.
Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2014
GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659 de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014**, realizada no dia 08 de junho de 2014.

CARGO PÚBLICO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	B	A	C	A	C	B	C	B	B	D	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	A	C	D	D	B	A	D	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
D	C	B	A	B	C	D	B	A	D					

Santo Antonio de Posse, 26 de junho 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PORTARIAS

Portaria nº 7107, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação dos bens móveis a serem baixados e dá outras providências.

Portaria nº 7108, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre designação dos responsáveis pela administração do Convênio e pelo acompanhamento técnico e jurídico e dá outras providências.

Portaria nº 7109, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito de Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, e dá outras providências.

Portaria nº 7110, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação revoga a portaria e dá outras providências.

Portaria nº 7111, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Amanda Aparecida Antonio para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7112, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Andreia Gonçalves da Silva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7113, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Cintia Lange Maciel para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7114, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Claison David para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7115, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Clesia Sales de Oliveira para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7116, de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Elaine Malachias Bueno para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7117, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Gabriel Vagner Tenan de Oliveira, RG nº 23.307.593-8, advogado, do cargo de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providências.

Portaria nº 7118, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Erica Alexandra Aparecida Pinch de Souza para o cargo de Agente de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 7119, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Michel Maicon Venturini para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7120, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Silvana Vital do Prado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7121, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Sonia Maria da Rocha Vieira para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7122, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Valquíria Aparecida Aleixo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá providências.

Portaria nº 7123, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Fabiana Araújo da Silva do cargo de Faxineira e dá outras providências.

Portaria nº 7124, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Valeska Henrique Andrade de Souza do cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7125, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Giovana Rita Filadelfo Tomaz, RG nº 26.476.802-4, superior em administração, para o cargo de Assessor de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 7126, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre nomeação do servidor Robison Gomes da Silva, RG nº 40.508.696-9, Engenheiro Civil, para o cargo de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providências.

Portaria nº 7127, de 25 de junho de 2014

Dispõe sobre localização da sede de exercício de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Física) e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo
Lei nº 2868, 27 de junho de 2014

Projeto de Lei nº 057/2014
 Autógrafo: nº 3.089/2014
 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Convênios e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar no orçamento de 2014, a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos provindos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.08 Departamento de Serviços Públicos	
10.46 - Reforma/Ampliação Velório	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Santo Antonio de Posse, 27 de junho 2014.

MAURICIO DIMAS COMISSO
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
 CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
 ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2869, 27 de junho de 2014

Projeto de Lei nº 058/2014
 Autógrafo: nº 3.090/2014
 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Convênios e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar no orçamento de 2014, a abrir crédito especial no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) com recursos provindos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.08 Departamento de Serviços Públicos	
1002 – Aquisição de Pá Carregadeira	
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 268.000,00
Total	R\$ 268.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Santo Antonio de Posse, 27 de junho 2014.

MAURICIO DIMAS COMISSO
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
 CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
 ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2870, 27 de junho de 2014

Projeto de Lei nº 059/2014
 Autógrafo: nº 3.091/2014
 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Convênios e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar no orçamento de 2014, a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos provindos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.08 Departamentos de Serviços Públicos	
1004 – Pavimentação Asfáltica	
44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Santo Antonio de Posse, 27 de junho 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
 CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
 ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA E
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, a **relação dos CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA do CONCURSO PÚBLICO nº 004/2014**, realizada no dia 08 de junho de 2014.

Os candidatos, devidamente aprovados na prova escrita, constante no item 4.3. do Edital do Concurso, ficam **CONVOCADOS** à prestação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia, horário e local, abaixo descrito:

- * **DIA: 20 de julho de 2014 – DOMINGO**
- * **HORÁRIO: 8:00 horas**
- * **LOCAL: EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo"**
Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena
Santo Antonio de Posse/SP.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das mesmas, OBRIGATORIAMENTE munidos da Ficha de Inscrição, Documento de Identidade (R.G.) e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, de categoria compatível com prazo de validade em vigor.

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA**

R.G.	CANDIDATO	NOTA
8591533	MARIO VILLALVA	36
14840795X	EDDIE LALLA FILHO	34
196264698	JOSE BENEDITO FERREIRA	33
75487020	LEANDRO PEREIRA NETO	31
263591992	NIVALDO JOSE SANTANA	28
11675960	DARNEY INACIO CONSTANTINO	27
331445980	PAULO MARCIO POLITANO	26
132391697	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	23
479788406	MICHAEL CESAR GASPARINI	22

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
MG-17413898	18
20937513	18
106773276	18
6046502	17
400594584	16
11671516	00
212019240	00
4804769	00
218215915	AUSENTE
40509444	AUSENTE
285283376	AUSENTE
415330968	AUSENTE

Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2014
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA E
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, a **relação dos CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA do CONCURSO PÚBLICO nº 005/2014**, realizada no dia 08 de junho de 2014.

Os candidatos, devidamente aprovados na prova escrita, constante no item 4.3. do Edital do Concurso, ficam **CONVOCADOS** à prestação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia, horário e local, abaixo descrito:

- * **DIA: 20 de julho de 2014 – DOMINGO**
- * **HORÁRIO: 8:00 horas**
- * **LOCAL: EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo"**
Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena
Santo Antonio de Posse/SP.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das mesmas, OBRIGATORIAMENTE munidos da Ficha de Inscrição, Documento de Identidade (R.G.) e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, de categoria compatível com prazo de validade em vigor.

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

R.G.	CANDIDATO	NOTA
229432335	JOSE ANTONIO MARQUES JUNIOR	36
248049866	SERGIO AUGUSTO ALVES	35
342069500	LUIZ CARLOS NIERI	35
163294379	VANDERLEI ANTONIO SANAVIO	34
261097763	WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK	34
265469831	ADEMIR ALVES FELIPPE FILHO	34
262206614	JOSE CARLOS MOREIRA	33
292954426	HELANDRO DO CARMO GONÇALVES	33
135884196	JOSE TEIXEIRA PINTO	32
239575003	LEANDRO DONIZZETTI MAZETTI	30
124948777	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	29
40881150X	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES FOGAÇA	28
343841630	WELINTON ROGERIO FERREIRA	27
432143440	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	27
278682054	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26
277360778	ADRIANO DE SOUZA	26
220676306	EDDIE CARLOS SILVERIO DE FREITAS	25
243837963	JOSE CLAUDINO DA SILVA	25
18171078	BENEDITO MIRANDA	24
6118723	SAMUEL AMARO DE ANDRADE	23
28661540X	LUIS ANTONIO BARON	23
297266226	FABIO JOSOEL DELGADO	23
342069664	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES	23
11671503	MAURO ROBERTO CARVALHO	21

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
253670196	19
264878164	16
292960104	10
302611307	AUSENTE
408295879	AUSENTE
13588405	AUSENTE
167081800	AUSENTE
252825731	AUSENTE

Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014
GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659 de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014**, realizada no dia 08 de junho de 2014.

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	C	D	D	C	C	D	D	B	B	C	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	C	D	C	A	C	C	A	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
D	D	B	D	C	C	A	A	C	A					

Santo Antonio de Posse, 26 de junho 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO
PARA A PRÓXIMA SEMANA:

- 30/06 - Segunda Feira: V. Esperança / Monte Santo**
- 01/07 - Terça Feira: Residencial Pedra Branca**
- 02/07 - Quarta Feira: Bairro São Judas Tadeu**
- 03/07 - Quinta Feira: Populares I e II**
- 04/07 - Sexta Feira: Yara / Mercados**

Uma entidade que presta serviços a toda população: colaborando com a COLETA SELETIVA, você ajuda a gerar empregos, contribui para o sucesso da Cooperativa de coletores de materiais recicláveis de Santo Antonio de Posse e ajuda a preservar o Meio Ambiente. Os materiais são reaproveitados por meio de triagem, servindo de matéria-prima para a fabricação de novos produtos.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
 Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
 CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Convite de Preços n.º 001/2014.

Processo de Contratação n.º 001/2014.

Objeto: contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, conforme especificado no Anexo I do respectivo Edital.

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor do contrato: R\$ 36.000,00

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2014.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2014

APARECIDA GINO
 Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
 Estado de São Paulo

Lei nº 2867, 26 junho de 2014

Projeto de Lei nº 056/14
 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Convênios e dá outras providências

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar no orçamento de 2014, a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com recursos provindos da Secretaria do Meio Ambiente CMA.

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.11 Departamento de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura
 10.58 - Identificação e Controle da População de Cães e Gatos
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
Total R\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
 CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
 ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
 Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2014 objetivando o provimento de vagas do seguinte cargos públicos:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (julho/2014)	Taxa de Inscrição -R\$
06-01	1	MÉDICO SOCORRISTA	24 horas	R\$ 3.121,60 + gratif. de até 150%	R\$30,00
06-02	1	MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00
06-03	1	MÉDICO UROLOGISTA	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00
06-04	1	MÉDICO NEUROLOGISTA	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00
06-05	1	MÉDICO GINECOLOGISTA	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00
06-06	1	MÉDICO	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **01 de julho de 2014 à 15 de julho de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **03 de Agosto de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
 Estado de São Paulo

REUNIÕES CONSELHOS MUNICIPAIS EM JULHO DE 2014

Data	Dia da Semana	Hora	Conselho	Local
02.07.14	4ª Feira	8h	Comppdene	Sala Reuniões Prefeitura
08.07.14	3ª Feira	9h	Comdema	Sala Reuniões Prefeitura
08.07.14	4ª Feira	16h	Comdeurb e Comhab	Sala Reuniões Prefeitura
15.07.14	3ª Feira	13h às 16h	Colegiado Atenção Básica	Sala Reuniões Prefeitura
17.07.14	5ª Feira	13h30 às 16h	Comitê Prevenção Óbito Infantil	Sala Reuniões Prefeitura
31.07.14	5ª Feira	8h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura
31.07.14	5ª Feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Lei nº 2866, 26 junho de 2014

Projeto de Lei nº 055/14

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre permuta de imóveis e crédito financeiro em ação de desapropriação indireta entre o Município de Santo Antônio de Posse e senhor Antonio Euclides de Vasconcellos, que especifica e dá outras providências.

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG n.º 6.959.499-5 – SSP/SP, é credor do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** pela quantia de R\$ 159.896,08 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), atualizada na data de 14 de dezembro de 2011, objeto do Processo n.º 0001480-38.1999.8.26.0296 (296.01.1999.001480), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna, referente à indenização pela desapropriação indireta dos imóveis matricula dos sob o n.º 32548 e 32549 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim;

CONSIDERANDO ser de utilidade pública para o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** a área de 878,68 metros quadrados, de propriedade do Sr. **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, acima qualificado, a ser destacada do imóvel objeto da matrícula n.º 18.958 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim, avaliado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** pela quantia de R\$ 244.739,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), para abertura de rua para dar acesso ao terminal rodoviário municipal, com as seguintes medidas e confrontações e conforme indicado mapa em anexo, **descrito como área "5"**:

15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Nicola Lala; 62,00m (sessenta e dois metros) do lado direito de quem da rua olha, da frente aos fundos; 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha, da frente aos fundos; 14,08m (quatorze metros e oito centímetros) nos fundos, onde confronta com David Batista Junior.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Santo Antonio de Posse a celebrar permuta nos seguintes termos e conforme artigos abaixo especificados.

Art. 2º - O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** está autorizado a firmar instrumento particular de permuta com **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, de duas áreas de propriedade do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, que perfazem a área total de 1.638,27 m2, avaliadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** por R\$ 464.060,90 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, sessenta reais e noventa centavos), com as seguintes medidas e confrontações e conforme destacadas no mapa em anexo como áreas "3" e "4", respectivamente:

ÁREA 3:

Passa a ser identificada como área "3" do mapa em anexo, a seguinte área: **34,05m (trinta e quatro metros e cinco centímetros) de frente para a rua projetada; 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros) do lado direito de quem da rua projetada olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o imóvel objeto de matrícula n.º 10.919 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim, de propriedade de Maria Helena Pares de Barros, Maria Helena de Barros Pereira, Gisela Pares de Barros e Roberto Pares de Barros; 40,75m (quarenta metros e setenta e cinco centímetros) do lado esquerdo de quem da rua projetada olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o imóvel objeto de matrícula n.º 19.205 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim, de propriedade de Antonio Euclides de Vasconcellos, Daniel Vasconcellos Romanini e Daniela Vasconcellos Romanini; 22,21m (vinte e dois metros e vinte e um centímetros) confrontando com o imóvel abaixo descrito, identificado como área "4" do mapa e com o imóvel objeto de matrícula n.º 19.205 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim, perfazendo uma área de 1.042,21m2.**

ÁREA 4:

Passa a ser identificada como área "4" do mapa em anexo, a seguinte área: **1,63m (um metro e sessenta e três centímetros) de frente para a Rua Dr. Jorge Tibiriçá; 55,30m (cinquenta e cinco metros e trinta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente**

aos fundos, confrontando com os imóveis objeto das matrículas n.º 20.651 do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, de propriedade de Antonio Euclides de Vasconcellos, e n.º 19.205 do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, de propriedade de Antonio Euclides de Vasconcellos, Daniel Vasconcellos Romanini e Daniela Vasconcellos Romanini; 60,68m (sessenta metros e sessenta e oito centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o imóvel objeto de matrícula n.º 31.380 do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, de propriedade do Município de Santo Antonio de Posse; 19,88m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros) nos fundos, confrontando com o imóvel acima descrito, identificado como área "3" no mapa, perfazendo uma área de 596,06m2.

Art. 3º - Que a permuta ora autorizada deve servir:

a) **R\$ 219.321,90** (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos): para quitação do crédito pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** no valor de R\$ 159.896,08 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), atualizado na data de 14 de dezembro de 2011, objeto do Processo n.º 0001480-38.1999.8.26.0296 (296.01.1999.001480), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna, referente à indenização devida pela desapropriação indireta dos imóveis matriculados sob o n.º 32548 e 32549 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, em favor de **ANTONIO EUCLIDES VASCOCELLOS**

b) **R\$ 244.739,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais): para pagamento pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** em favor de **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, referente a desapropriação da área a ser destacada da matrícula n.º 18.958 do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, para abertura de rua para dar acesso ao terminal rodoviário municipal, com as seguintes medidas e confrontações e conforme indicado mapa em anexo, descrito como área "5":

15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Nicola Lala; 62,00m (sessenta e dois metros) do lado direito de quem da rua olha, da frente aos fundos; 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha, da frente aos fundos; 14,08m (quatorze metros e oito centímetros) nos fundos, onde confronta com David Batista Junior.

Art. 4º - Fica autorizado ainda o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** a arcar com as seguintes despesas:

a) de retificação de área de todas as glebas de terras envolvidas, inclusive as de propriedade do Sr. **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, desde os profissionais envolvidos na execução, documentos, até as taxas e emolumentos para registro;

b) de incorporação das áreas "3" e "4" do mapa em anexo, nas áreas contíguas de propriedade do Sr. **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS**, objeto da matrícula n.º 20.561 do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, envolvendo os custos de despesas com os profissionais envolvidos na execução, documentos, até as taxas e emolumentos para registro;

c) de 40 (quarenta) horas de máquina/equipamento para terraplenagem e movimentação de terra nas áreas envolvidas;

d) para construção do muro às margens das áreas "3" e "4" do mapa em anexo, de acordo com o Memorial Descritivo em anexo, datado de 06/06/2014;

e) de execução de calçada, guia, asfalto, redes de águas pluviais e de esgoto, sarjeta e iluminação pública da rua projetada.

Art. 5º - Fica autorizado ainda o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** a tomar posse da área "5" do mapa em anexo, após efetivo registro das permutas, retificação de área e incorporação perante o Registro de Imóveis competente, bem como da execução total do muro e do terraplenagem nas áreas "3" e "4" do mapa em anexo.

Art. 6º - Fica autorizado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE** a firmar acordo nos autos do Processo n.º 0001480-38.1999.8.26.0296 (296.01.1999.001480), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna, referente à indenização devida pela desapropriação indireta dos imóveis matriculados sob o n.º 32548 e 32549 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, nos limites nesta lei definidos.

Art. 7º - As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse 26 de junho de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

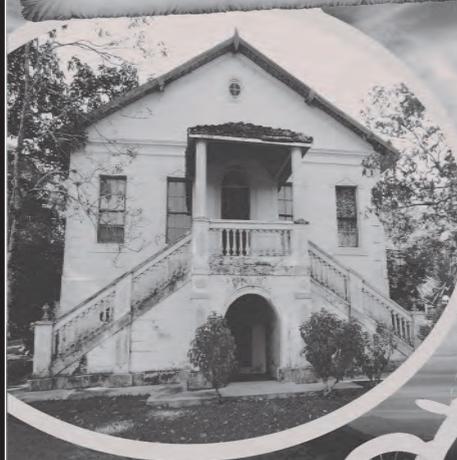
**P/ INÍCIO IMEDIATO:**

- **Armador** - c/ experiência
- **Ajudante de Manutenção** – p/ trabalhar em Holambra
- **Vendedor de crédito consignado** – Ensino Médio Completo
- **Porteiro** – para trabalhar em escalas 12x36 noturno com veículo próprio e conhecimento em informática
- **Conferente (para câmara fria)** – Ensino Fundamental Completo
- **Operador de máquina** - c/ experiência
- **Auxiliar de Serviços gerais (masculino)** - para trabalhar na área de LIMPEZA industrial
- **Soldador** - c/ experiência comprovada em carteira
- **Auxiliar de Cozinha**—com e sem experiência

**Interessados comparecer no
PROCON Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 V.Bianchi
Ou enviar currículo para
currículo.vagasap@hotmail.com
Até 04/07/2014**

Outras informações

Telefones: 3896-4122 / 9. 9910-3340 / 9. 9139-5212 -
c/Michele

1ª Pedalada Ecológica da Posse*Fazenda São José***20/07**

Realização:
**MTB
Ecológico**

Maiores Informações

www.cicloturismo-ecologico.webnode.com

12 de Julho**2ª Festa Julina****Fundo Social de Solidariedade**

**Banda de Edimilson & Edipaulo
Praça de Alimentação - Fogueira
Quentão - Quadrilha e
Muita Diversão**

Local:

Escola CIEF

Ingresso

R\$6,00

SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense
Rua: Assumpta Bazani Fiorini, 60, Centro – Santo Antônio de Posse.
CEP: 13.830-000 Telefone: (19) 3896-1213
CNPJ: 13.127.748/0001-00 IE: 630011725116

AVISO**Prezado usuário**

**Mantenha sua conta de água
em dia, sob pena de corte no
fornecimento.**